

**Edital N.º: 1939****Data de registo: 10/02/2023****COMUNICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE PRÉDIO MISTO**

Dr. JOÃO PAULO GUERREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna PÚBLICO, para efeitos dos artigos 416.º, 1380.º e ss. do Código Civil, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, da Portaria n.º 219/2016, de 09 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março (Regime Jurídico da RAN), na sua atual redação, que o proprietário do imóvel abaixo indicado, atenta a impossibilidade de notificar os proprietários dos prédios rústicos confinantes ao referido imóvel que sejam titulares de direitos de preferência legais na venda do mesmo nas respetivas moradas e/ou identificar o paradeiro dos mesmos, vem comunicar por este meio os Preferentes Legais a sua intenção de proceder à venda do imóvel infra identificado, expondo-se as condições que ora se apresentam:

Imóvel: Prédio Misto composto por terra de cultura com oliveiras - e casa de habitação de rés de chão e primeiro andar - sito em Várzea dos Amarelos - Serrado - Rua das Chãs, descrito na Conservatória Predial de Alvaiázere com a descrição 4066 da freguesia de Maças de Dona Maria e com os artigos matriciais 5368.º e 2708.º da mesma freguesia.

Vendedor: Maria Emília Marques Mano. Residente na Rua Professor Hernani Cidade, 7, 4 P, Lisboa, 1600-630 Lisboa, com o Número de Identificação Fiscal 119097509.

Comprador: Vítor Manuel Leal Colaço.

Preço: € 70.000,00 (setenta mil euros)

Condições de Pagamento: O pagamento integral na data da celebração da respetiva escritura.

Data da Escritura: até 28 de fevereiro de 2023

Estado do Imóvel: O Imóvel será vendido no estado em que se encontra, livre de ónus ou encargos que afetem o título de propriedade do mesmo.

Custos, Impostos e Despesas: Todos os custos, impostos e despesas relacionados com a celebração da respetiva escritura de compra e venda e com os respetivos registos serão suportados pelo respetivo Comprador.

O prazo para exercício da preferência é de 8 dias corridos contados da publicação do presente aviso, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 416.º e dos artigos 225.º e seguintes do Código Civil, sob pena de caducidade do respetivo direito de preferência.

Pelo exposto, serve o presente para conferir, a todos os detentores, a faculdade de exercer o direito de preferência na venda acima referida, na qualidade de confinantes do referido prédio rústico, devendo fazê-lo, querendo, no prazo de 8 (oito) dias a contar da data da publicação deste edital, através de carta registada enviada ao cuidado da vendedora supramencionada.

Na falta de resposta no prazo indicado, presumir-se-á a falta de interesse no exercício de tal faculdade.

Alvaiázere, 10/02/2023

O Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. João Paulo Guerreiro